

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VI Nº 8

Brasília, quarta-feira, 15 de janeiro de 1997

Sumário

| | |
|------------------------------|---|
| Emendas à Lei Orgânica | 1 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Composição da CLDF | 4 |
| Expediente | 4 |

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 9, de 1996

Dá nova redação aos arts. 57, 110, ao caput do art. 111 e ao art. 113 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a Procuradoria Geral da Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art 1º Os arts. 57, 110, o caput do art. 111 e o art. 113 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 57. O Poder Legislativo será representado por seu Presidente e, judicialmente, pela Procuradoria Geral da Câmara Legislativa.

§ 1º São funções institucionais da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa, em seu âmbito:

I - representar a Câmara Legislativa judicialmente;

II - promover a defesa da Câmara, requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;

III - promover a uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação da Câmara Legislativa e do Distrito Federal;

IV - prestar consultoria e assessoria jurídica à Mesa Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa;

V - efetuar a cobrança judicial das dívidas para com a Câmara Legislativa.

§ 2º O ingresso na carreira de Procurador da Câmara Legislativa far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º A Câmara elaborará resolução específica que disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da respectiva carreira de Procurador.

Art.110. A Procuradoria Geral é o órgão central do sistema jurídico do Poder Executivo, de natureza permanente, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

Art. 111. São funções institucionais da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no âmbito de Poder Executivo:

Art. 113. Aplicam-se aos Procuradores das Autarquias e Fundações do Distrito Federal e aos Procuradores da Câmara Legislativa do Distrito Federal os mesmos direitos, deveres, garantias, vencimentos, proibições e impedimentos da atividade correicional e de disposições atinentes à carreira de Procurador do Distrito Federal."

Art 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

(Emenda publicada no DODF de 19/12/96)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 10, DE 1996

Dá nova redação ao art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a prestação de informações à Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, §

2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O inciso XIV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art.60.....
"XIV - convocar Secretários de Governo, dirigentes e servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal a prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, nos termos da legislação pertinente;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO Terceiro Secretário

(Emenda publicada no DODF de 19/12/96)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11, DE 1996

Dá nova redação ao § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que resguarda o conjunto urbanístico de Brasília.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.247.....
"§ 2º Esta Lei resguardará Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, nos termos dos critérios vigentes quando do tombamento de seu conjunto urbanístico, conforme definição da UNESCO, em 1987."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO Terceiro Secretário

(Emenda publicada no DODF de 19/12/96)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 12, DE 1996

Acrescenta o inciso XI ao art. 3º da Lei Orgânica, dispondo sobre objetivo prioritário do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal o inciso XI, com a seguinte redação:

"Art.3º.....
"XI - zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO Terceiro Secretário

(Emenda publicada no DODF de 19/12/96)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 13, DE 1996

Dá nova redação ao inciso III do art. 329 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecendo prazo para concessão de título de domínio de bens imóveis.

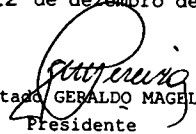
A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

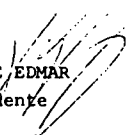
Art. 1º O inciso III do art. 329 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

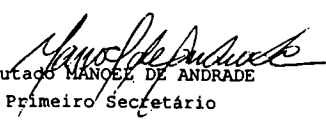
"Art. 329.....
 "III - o título de domínio somente será concedido após completados trinta meses de concessão, permissão ou autorização do uso."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.


Brasília, 12 de dezembro de 1996.


 Deputado GERALDO MAGELA,
 Presidente


 Deputado JOSÉ EDMAR
 Vice-Presidente


 Deputado MANOEL DE ANDRADE
 Primeiro Secretário


 Deputado EDIMAR PIRENEUS
 Segundo Secretário


 Deputado PENIEL PACHECO
 Terceiro Secretário

(Emenda publicada no DODF de 19/12/96)

6 - EXONERAR MARCO ANTÔNIO BATISTA, matrícula nº 12.878-14, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Jorge Cauhy, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 079/93 - Processo nº 1.468/98-CLDF).

7 - DISPENSAR JUDITH MARIA ABELHA PEIXOTO GOMES, matrícula nº 11.977-17, dos encargos de substituta eventual do Chefe do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares (Processo nº 354/95-CLDF).

8 - DESIGNAR DIRCEA CAPANEMA MERHEB, matrícula nº 12.928-25, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, nas ausências e impedimentos legais do titular (art. 38 da Lei 8.112/90 - Processo nº 000.354/95-CLDF).

9 - DISPENSAR MARCO TÚLIO SANTANA RIOS, matrícula nº 11.142-68, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Divisão de Segurança Social da Diretoria de Recursos Humanos (Processo nº 000.241/95-CLDF).

10 - DESIGNAR MARIA EULÁLIA FRANCO, matrícula nº 12.829-27, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Assistência Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Segurança Social da Diretoria de Recursos Humanos (art. 38 da Lei 8.112/90 - Processo nº 000.241/95-CLDF).

11 - EXONERAR ANTÔNIO DE QUEIROZ NOLETO, matrícula nº 11.099-43, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Apoio à Avaliação de Resultados da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, bem como DEVOLVER o servidor à sua lotação de origem (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.095/97-CLDF).

12 - EXONERAR CÉLIA MARIA FARIAS VIEIRA, matrícula nº 11.857-7, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, bem como DEVOLVER a servidora à sua lotação de origem (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.348/94-CLDF).

13 - EXONERAR PAULO ROBERTO LIMA PINHEIRO, matrícula nº 12.882-31, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.258/93-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 14 de Janeiro de 1997.


 Deputada LÚCIA CARVALHO
 Presidente

ERRATA

Item 2 do Ato do Presidente nº 10, de 1997, publicado no Diário da Câmara Legislativa-DCL de 10 de janeiro de 1997 e republicado no DCL de 13 de janeiro de 1997, que trata da exoneração e nomeação da servidora IVANA CRISTINA MELO DE MOURA, matrícula nº 12.772-30.

ONDE SE LÊ : CL- 01

LEIA-SE : CL- 02

Brasília, 14 de Janeiro de 1997.


 Deputada LÚCIA CARVALHO
 Presidente

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 017, DE 1997

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 079, de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFETIVO o item 3 do Ato do Presidente nº 485, de 1996, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 2.1.97.

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1997.


 Deputada LÚCIA CARVALHO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 018, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR JORIM PEREIRA GLÓRIA, matrícula nº 11.115-71, do cargo em comissão de Assessor do Gerente-Coordenador, CL-14, do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa-FASCAL (Resolução nº 091/94 - Processo nº 001.283/95-CLDF).

2 - EXONERAR JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.081-57, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PMDB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gerente-Coordenador, CL-14, no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa-FASCAL (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.518/95-CLDF).

3 - EXONERAR JUDITH MARIA ABELHA PEIXOTO GOMES, matrícula nº 11.977-17, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.117/95-CLDF).

4 - EXONERAR VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 12.301-89, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração e Finanças, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.226/95-CLDF).

5 - EXONERAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 11.481-46, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória do Setor de Legislação de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, na Comissão de Assuntos Sociais (Resoluções nºs 083/94 e 091/94 - Processo nº 000.363/95-CLDF).

DF-LETRAS
A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

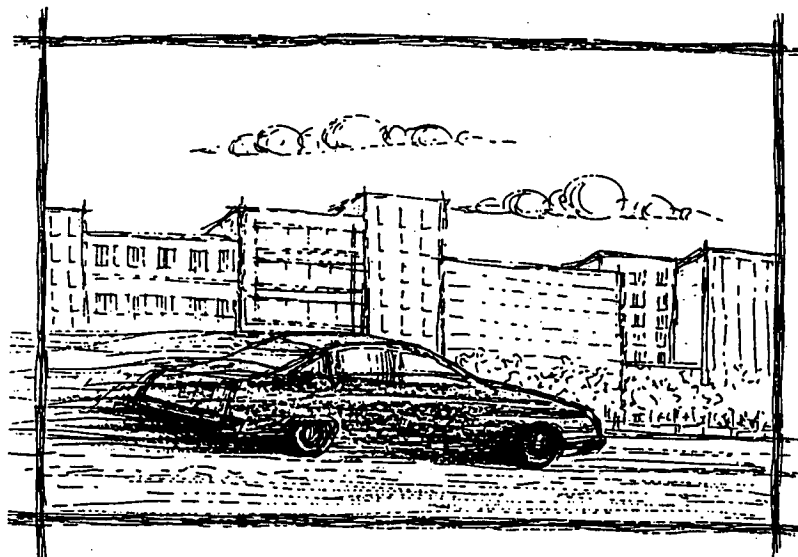
DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

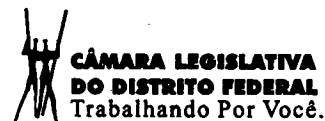
Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

A Vida Passa Rápido ...



... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Lúcia Carvalho - PT

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

1º Secretário
José Edmar - PSDB

2º Secretário
Benício Tavares - PMDB

3º Secretário
João de Deus - PDT

Suplentes da Mesa
Daniel Marques - PMDB
César Lacerda - PTB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF